

22ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN
Processo NPU: 0810226-31.2023.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Empresa em Recuperação Judicial:

GRUPO ECONÔMICO MADETEX:

SOFÁ DESIGN LTDA
MADETEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ORNAMENTO MÓVEIS LTDA
TENDÊNCIA INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade do GRUPO ECONÔMICO MADETEX: SOFÁ DESIGN LTDA, MADETEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, ORNAMENTO MÓVEIS LTDA e TENDÊNCIA INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Reunião (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancete (setembro/23 e outubro/23);	Virtuais
	DRE (setembro/23 e outubro/23);	
	Relatório NF Saídas (setembro/23 e outubro/23);	
	Folha de Pagamento (setembro/23 e outubro/23);	
	Movimentação de Funcionários (setembro/23 e outubro/23);	
	Relatório Extrato Bancário (setembro/23 e outubro/23);	
	Relatório NF Entradas (setembro/23 e outubro/23);	
	Fluxo de Caixa (setembro/23 e outubro/23);	
	Contas a Receber (setembro/23 e outubro/23);	
	Situação Fiscal (julho/23);	
	Estoque (setembro/23 e outubro/23);	
	Consulta Recolhimento Estadual (outubro/23);	
Contas a Pagar (setembro/23 e outubro/23).		

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjgrupomadetex@vivanteaj.com.br

Telefones: +55 81 3231-7665

+55 84 3235-1054

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações Financeiras / Operacionais.....	7
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	13
4. Índices de Liquidez.....	15
5. Situação Fiscal.....	16
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	25
7. Endividamento Total.....	27
8. Informações Complementares.....	27
9. Conclusão e Requerimentos.....	28



1. Eventos Relevantes

1.1 Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	02/03/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	20/03/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	24/03/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		02/06/2023	✓
Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial		31/07/2023	✓
Stay Period	16/09/2023	-	
Prorrogação do Stay Period		14/03/2024	✓
Publicação do 1º Edital		16/05/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	31/05/2023	-	✓
Apresentação do 2º Edital	-	01/08/2023	✓
Publicação do 2º Edital	-	14/08/2023	✓
Prazo Apresentação de Impugnação de Crédito	24/08/2023	-	✓
Publicação Comunicado Apresentação do PRJ	14/08/2023	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	13/09/2023	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	17/08/2023		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação do Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Resalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

1.2 Reunião

A Vivante realizou reuniões virtuais com as Recuperandas, referentes aos meses de novembro/23 e dezembro/23.

Novembro/23

Na oportunidade, estiveram presentes o advogado Gabryell e o sócio, Dirceu.

Referente às informações extraídas na reunião, destaca-se o que segue:

Foi informado que o faturamento de outubro/23 encerrou entre 550 a 600 mil reais. Para novembro/23, passou um faturamento parcial de aproximadamente 700 mil reais. Afirmou que a "Black Friday" foi boa e que novembro sempre é um mês melhor. Com relação à previsão para encerramento do mês, informou que não tem valor e que é imprevisível.

Com relação à perspectiva para o mês de dezembro/23, ressaltou que vai trabalhar muito para não cair o faturamento, através de campanha na rede social, pronta entrega, mas historicamente é o pior mês do ano.

Quanto aos pedidos, afirmou que estão entregando abaixo do prazo de entrega.

No que se refere às despesas, afirmou que setembro foi um mês ruim, que bagunçou as contas, no entanto, outubro foi melhor, e tudo que ficou em aberto em setembro foi pago em outubro. Pontuou que ainda há pendências referentes ao mês de outubro e que está regularizando em novembro.

Quanto aos impostos, ressaltou que está pagando apenas os estaduais e que federais, previdenciários e FGTS não estão sendo pagos, afirmando que irá começar a pagar em dia em 2024. Também afirmou que, assim que começar a pagar o mês corrente, pretende tentar negociar os débitos anteriores.

Quanto à movimentação de colaboradores em outubro/23, informou que tiveram 2 admitidos e que, se houve movimentação na fábrica, foi troca.

A Vivante também realizou outros questionamentos:

Com relação ao processo de incorporação das Recuperandas, tendo sido informado que não foi aprovado pela secretaria estadual.

Com relação ao funcionário da Paraíba, que estava afastado pelo INSS, tendo sido afirmado pelo sócio que mandou dar baixa.

Quanto aos registros CLT dos funcionários, tendo sido afirmado que 90% está feito.

Que não recebe os extratos bancários de aplicação, tendo sido afirmado pelo sócio que não tem e que o próprio banco que faz investimento automático.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Com relação à ausência de relatório de imobilizado, tendo sido afirmado pelo sócio que será apresentado junto ao aditivo ao plano.

Com relação ao Serasa, tendo sido afirmado pelo sócio que tentou, mas não conseguiu emitir consulta, que vai verificar.

Quanto ao relatório de débitos extraconcursais, tendo sido afirmado que os débitos novos em aberto são só fiscais, que já aparecem nos extratos de situação fiscal.

Ademais, foi informado que começaram a operar com uma nova unidade, com ponto de partida nas vendas no mês de outubro/23. Afirmou que o intuito é gerar recurso para pagar os valores devidos na RJ.

Por fim, a Vivante reiterou os questionamentos e solicitações, tendo os questionamentos sido respondidos. Com relação às documentações pendentes, alguns foram enviados, no entanto, ainda há outros documentos pendentes de envio.

Dezembro/23

Na oportunidade, esteve presente o sócio, Dirceu.

Referente às informações extraídas na reunião, destaca-se o que segue:

Inicialmente, foi informado que o faturamento de novembro/23 encerrou entre 890 a 900 mil reais, muito positivo. No entanto, afirmou que não conseguiu reverter a sazonalidade em dezembro/23, que fechou com em torno de 460 mil reais. Foi afirmado que, considerando os dois meses, não foi extraordinário, mas também não foi ruim.

Quanto ao mês de janeiro/23, afirmou que a primeira semana é mais parada e o faturamento cai bastante, é histórico. Afirma que após a primeira semana começa a melhorar. Para janeiro/23, passou um faturamento parcial de aproximadamente 80 mil reais. Ressalta que, numa semana boa, o faturamento gira em torno de 140 a 150 mil reais.

Com relação aos pedidos, afirmou que encontram-se em dia. Informou que pede um prazo de 30 dias para entregar em Natal e 45 para entregar fora do estado, mas tem entregado antes.

Quanto às despesas, informou que conseguiu pagar o décimo terceiro, que paga maior parte em novembro, quando tem mais receita, principalmente para o pessoal da fábrica. Ainda, afirmou que virou o mês com pouca coisa em aberto e que está colocando tudo em dia.

Informou que o banco em que tem conta ofereceu crédito e que pegou, para compensar um pouco o mês de dezembro. Afirmou que entrou em torno de 46 mil reais em janeiro, com a entrada, afirma que foi pago o imposto principal, que é maior e que ainda serão pagos alguns valores menores, outros impostos e aluguel. Ressaltou que hoje o tributo estadual é o que mais pesa, mas que não pode virar 30 dias, se não corre risco de perder o benefício



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

fiscal.

Com relação aos impostos, afirmou que a meta é voltar a recolher os outros impostos a partir de fevereiro, a depender do desempenho da empresa e aprovação do PRJ.

No que se refere à movimentação de funcionários, não soube informar com precisão, apenas que no máximo uma troca ou outra na fábrica.

Com relação aos registros CLT dos funcionários, também não soube informar com precisão, mas que acredita que estão praticamente todos em ordem e que será enviado novo relatório de funcionários à Vivante.

Quanto aos investimentos, informou que não tem investimento automático atualmente, mas que, se tiver, enviará o extrato.

Quanto ao ponto de equilíbrio, afirmou que precisa de em torno de 500 a 600 mil reais de receita.

Com relação ao extrato bancário, esclareceu que a conta principal é uma conta de pagamento, não é conta corrente. Informou que tributos, pix, não consegue realizar através desta conta. Sendo assim, abriu uma conta em nome da Madetex e uma em nome da Tendência. Informou que transfere valor da conta principal para pagamento nestas contas, ao invés de transferir para conta pessoal, como estava sendo feito antes. A Vivante solicitou os extratos das contas abertas, contudo, não foram recebidos.

Ademais, foi informado que as Recuperandas estão mudando para um sistema mais moderno.

Por fim, a Vivante reiterou os questionamentos e solicitações, tendo os questionamentos sido respondidos. Já as documentações, algumas foram enviadas, no entanto, ainda há outros documentos pendentes de envio.

Janeiro/24

A Vivante entrou em contato com o intuito de realizar a reunião mensal, contudo, as Recuperandas não tiveram disponibilidade em tempo hábil para inclusão neste relatório.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024



2. Informações Financeiras / Operacionais

2.1 Balanço Patrimonial

As Recuperandas enviaram os balancetes dos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, o resumo das informações dos últimos 3 meses enviados:

DESCRIÇÃO	ago/23	A.H	set/23	A.H	out/23
ATIVO	R\$ 9.004.183,59	0,54%	R\$ 9.052.734,75	-0,84%	R\$ 8.976.983,22
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.707.497,32	0,28%	R\$ 7.728.911,75	-0,92%	R\$ 7.657.871,83
DISPONÍVEL	R\$ 273.161,07	3,92%	R\$ 283.876,54	1,21%	R\$ 287.322,11
CAIXA	R\$ 112.808,29	9,50%	R\$ 123.523,76	2,79%	R\$ 126.969,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 141.158,48	0,00%	R\$ 141.158,48	0,00%	R\$ 141.158,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 19.194,30	0,00%	R\$ 19.194,30	0,00%	R\$ 19.194,30
CLIENTES	R\$ 588.145,64	-5,31%	R\$ 556.938,76	-1,48%	R\$ 548.682,01
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 588.145,64	-5,31%	R\$ 556.938,76	-1,48%	R\$ 548.682,01
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 4.373.116,73	-0,18%	R\$ 4.365.306,68	0,81%	R\$ 4.400.654,27
ADIANTAMENTO A SOCIO	R\$ 1.881.587,07	-0,47%	R\$ 1.872.734,43	0,00%	R\$ 1.872.734,43
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 41.928,93	5,65%	R\$ 44.298,93	64,00%	R\$ 72.650,87
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 27.432,71	-4,84%	R\$ 26.105,30	-5,08%	R\$ 24.777,89
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	R\$ 2.422.168,02	0,00%	R\$ 2.422.168,02	0,34%	R\$ 2.430.491,08
ESTOQUE	R\$ 2.473.073,88	2,01%	R\$ 2.522.789,77	-4,03%	R\$ 2.421.213,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 2.473.073,88	2,01%	R\$ 2.522.789,77	-4,03%	R\$ 2.421.213,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.296.686,27	2,09%	R\$ 1.323.823,00	-0,36%	R\$ 1.319.111,39
IMOBILIZADO	R\$ 1.296.686,27	2,09%	R\$ 1.323.823,00	-0,36%	R\$ 1.319.111,39
IMÓVEIS	R\$ 320.044,40	8,48%	R\$ 347.181,13	0,00%	R\$ 347.181,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 21.052,61	0,00%	R\$ 21.052,61	0,00%	R\$ 21.052,61
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 235.531,27	0,00%	R\$ 235.531,27	0,00%	R\$ 235.531,27
VEÍCULOS	R\$ 746.079,43	0,00%	R\$ 746.079,43	0,00%	R\$ 746.079,43
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 35.968,26	0,00%	R\$ 35.968,26	0,00%	R\$ 35.968,26
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	-R\$ 61.989,70	0,00%	-R\$ 61.989,70	7,60%	-R\$ 66.701,31
PASSIVO	R\$ 8.978.307,59	0,46%	R\$ 9.019.381,44	0,31%	R\$ 9.047.469,48
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.726.793,12	-45,24%	R\$ 13.541.279,36	0,35%	R\$ 13.588.067,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 368.441,63	0,00%	R\$ 368.441,63	0,00%	R\$ 368.441,63
EMPRÉSTIMOS	R\$ 368.441,63	0,00%	R\$ 368.441,63	0,00%	R\$ 368.441,63
FORNECEDORES	R\$ 1.544.995,91	-1,37%	R\$ 1.523.766,04	-1,87%	R\$ 1.495.255,63
FORNECEDORES	R\$ 1.544.995,91	-1,37%	R\$ 1.523.766,04	-1,87%	R\$ 1.495.255,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 5.587.669,83	-2,70%	R\$ 5.436.970,59	0,58%	R\$ 5.468.268,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 5.587.669,83	-2,70%	R\$ 5.436.970,59	0,58%	R\$ 5.468.268,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 5.730.837,59	-0,03%	R\$ 5.729.375,93	0,77%	R\$ 5.773.376,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 1.316.296,55	-0,93%	R\$ 1.304.090,28	2,26%	R\$ 1.333.510,74
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.414.541,04	0,24%	R\$ 4.425.285,65	0,33%	R\$ 4.439.865,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 11.494.848,16	-95,80%	R\$ 482.725,17	0,00%	R\$ 482.725,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	R\$ 11.241.530,25	-100,00%	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -
CONTAS A PAGAR	R\$ 211.718,37	1,23%	R\$ 214.322,37	0,00%	R\$ 214.322,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 41.599,54	545,21%	R\$ 268.402,80	0,00%	R\$ 268.402,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.217.044,49	-3,57%	R\$ 3.102.237,14	-0,60%	R\$ 3.083.537,14
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.217.044,49	-3,57%	R\$ 3.102.237,14	-0,60%	R\$ 3.083.537,14
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	R\$ 2.704.403,04	0,00%	R\$ 2.704.403,04	-0,69%	R\$ 2.685.703,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 512.641,45	-22,40%	R\$ 397.834,10	0,00%	R\$ 397.834,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 18.965.530,02	-59,80%	-R\$ 7.624.135,06	0,00%	-R\$ 7.624.135,06
CAPITAL SOCIAL	R\$ -	#DIV/0!	R\$ 100.000,00	0,00%	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 500.000,00	0,00%	R\$ 500.000,00	0,00%	R\$ 500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	-R\$ 500.000,00	-20,00%	-R\$ 400.000,00	0,00%	-R\$ 400.000,00
RESERVAS	R\$ 339.316,07	15,90%	R\$ 393.278,80	0,00%	R\$ 393.278,80
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 339.316,07	15,90%	R\$ 393.278,80	0,00%	R\$ 393.278,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 19.304.846,09	-57,95%	-R\$ 8.117.413,86	0,00%	-R\$ 8.117.413,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 19.304.846,09	-57,95%	-R\$ 8.117.413,86	0,00%	-R\$ 8.117.413,86



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Em análise, destaca-se no ativo:

- No mês de setembro/23, a queda em “adiantamento a sócio” no valor de R\$ 8.852,64. A Vivante questionou a que se refere a diminuição.
- No mês de outubro/23, o aumento de 64% em “adiantamentos a fornecedores”. A Vivante questionou a razão do aumento.
- No mês de outubro/23, o aumento em “transações com partes relacionadas” no valor de R\$ 8.323,06, mais especificamente em “tendencia natal”.
- No mês de setembro/23, o aumento em “imóveis”, presente no “imobilizado”. A Vivante solicitou a(s) nota(s) de compra(s).

Em análise, destaca-se no passivo:

- No mês setembro/23, a queda de 100% em “adiantamentos a clientes”, que foi a principal causa da queda de 95,80% em “outras obrigações” e da queda de 45,24% do “passivo circulante”. A Vivante questionou a razão da queda da conta de “adiantamentos a clientes”.
- No mês de setembro/23, o aumento de 545,21% em “outras obrigações”, em razão de parcelamentos de ICMS. A Vivante questionou se são novos parcelamentos.
- No mês de outubro/23, a queda em “outros débitos com sócios, adm, pessoas” no valor de R\$ 18.700,00. A Vivante questionou a que se refere a diminuição.

Em análise, destaca-se no patrimônio líquido:

- No mês de setembro/23, o valor de R\$ 100.000,00 em “capital social”, que antes encontrava-se zerado.
- No mês de setembro/23, a queda de 57,95% em “lucros ou prejuízos acumulados”, principal causa da queda de 59,80% do “patrimônio líquido. A Vivante questionou a razão da queda da conta de “lucros ou prejuízos acumulados”.

Conforme já exposto em relatório anterior, o balancete de agosto/23 não está assinado pelo contador. A Vivante solicitou às Recuperandas o documento assinado, contudo, não foi recebido. Além disso, os novos balancetes, referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23, também encontram-se sem assinatura do contador. A Vivante solicitou.

2.2 Contas a Pagar

As Recuperandas enviaram relatórios de contas a pagar referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23. Inicialmente, foi apresentada uma relação de contas a pagar fixas, que mantém o mesmo valor nos últimos 3 meses enviados, conforme visto em resumo a seguir:



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

CONTAS A PAGAR	ago/23	set/23	out/23
CONTAS FIXAS	R\$ 60.029,00	R\$ 60.029,00	R\$ 60.029,00

Na relação de contas a pagar fixas estão inclusas energia, internet, água, honorários advocatícios, honorários contábeis, administrador judicial, aluguel e segurança.

Em seguida, a Recuperanda apresentou uma relação de débitos que ficaram em aberto no vencimento, mas foram pagos no mês seguinte. A seguir, o resumo:

CONTAS A PAGAR	ago/23	set/23	out/23
CONTAS ATRASADAS	R\$ -	R\$ 60.378,98	R\$ 56.506,09

Na relação de contas a pagar que foram atrasadas estão inclusas energia, internet, honorários advocatícios, honorários contábeis, aluguel, parcela de sistema, IPTU, ICMS proedi, contribuição proedi, parcelamento ICMS.

Ainda, foi feita a seguinte observação pelas Recuperandas:

- Demais custos como Folha de pagamento, tributos, Marketing e compra de matéria-prima entre outros são variáveis e feitas semanalmente.

Conforme exposto em relatório anterior, foi destacado que, no comparativo com o balancete, o valor do relatório de contas a pagar de agosto/23 encontra-se divergente das "contas a pagar". A Vivante questionou as Recuperandas e, em resposta, foi afirmado "A empresa finalizou o mês de agosto sem pendências de contas à pagar, referente ao período pós Recuperação Judicial. Apenas tendo como passivo/dívidas, aquelas que já estão englobadas no Plano de Recuperação Judicial e os passivos fiscais que já são de ciência desta administradora. Em razão disso, a discrepância. Esse valor colocado se refere às despesas fixas, do mês subsequente, que não sofrem variações".

Com relação aos meses de setembro/23 e outubro/23, pontua-se que os valores do relatório de contas a pagar e das "contas a pagar" do balancete permanecem divergentes. A Vivante questionou quando pretendem regularizar essas divergências.

Compõem as "contas a pagar" do balancete "honorários contábeis", "softwares a pagar", "INSS", "IRRF" e "FGTS". Cabe destacar que, além desta, as Recuperandas têm outras contas correspondentes às suas obrigações.

2.3 Contas a Receber

As Recuperandas enviaram relatórios de contas a receber referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, o resumo das informações dos últimos 3 meses enviados:

	ago/23	set/23	out/23
CONTAS A RECEBER	R\$ 85.724,00	R\$ 40.408,00	R\$ 59.280,01



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

No mês de setembro/23, 100% dos valores a receber são de pedidos da Tendência, enquanto no mês de outubro/23, 81,56% são de pedidos da Tendência e 18,44% da "In Haus", esta última de razão social Madetex.

Conforme já exposto em relatório anterior, foi destacado que, no comparativo com o balancete, os valores dos meses de julho/23 e agosto/23 encontram-se divergentes da conta "clientes". A Vivante questionou as Recuperandas e, em resposta, foi afirmado "O valor que foi colocado nos relatórios, são contas a receber, do período pós Recuperação Judicial, e esses valores apresentados, é um acumulado fiscal, na qual boa parte desses valores a receber foram cancelados por clientes, devido a situação da empresa".

Com relação aos meses de setembro/23 e outubro/23, pontua-se que os valores do relatório de contas a receber e de "clientes" do balancete permanecem divergentes. A Vivante questionou quando pretendem regularizar essas divergências.

Compõem a conta de "clientes" do balancete "clientes diversos" e "Pedro Henrique Barbosa Gomes Marinho".

2.4 Estoque

As Recuperandas enviaram relatórios do estoque referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, o resumo das informações dos últimos 3 meses enviados:

	ago/23	set/23	out/23
MATÉRIA-PRIMA	R\$ 91.463,31	R\$ 148.975,90	R\$ 136.533,25
PRODUTO ACABADO	R\$ 223.500,00	R\$ 245.700,00	R\$ 257.350,00

Ainda, com relação ao "produto acabado", foi feita a seguinte observação pelas Recuperandas em ambos os meses:

- Valor aproximado de custo

Conforme já exposto em relatório anterior, foi destacado que, no comparativo com o balancete, o valor do estoque de agosto/23 encontra-se divergente da conta de "estoque". A Vivante questionou as Recuperandas e, em resposta, foi afirmado "Comenta-se que essa divergência apresentada, se dá em razão de uma problemática, que incansavelmente já foi informada para estes administradores. Durante os primeiros meses de Recuperação Judicial, inúmeras lojas da empresa foram saqueadas, bem como, o sócio da empresa, ficou impedido de fazer a retirada de seu estoque, na grande maioria das lojas espalhadas pelo Brasil, como é o exemplo de São Paulo/SP e Salvador/BA. Devido a esses motivos, há a divergência na conta de estoque".



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Com relação aos meses de setembro/23 e outubro/23, pontua-se que os valores do estoque do relatório e do balancete permanecem divergentes. A Vivante questionou quando pretendem regularizar essas divergências.

Compõem a conta de “estoque” do balancete “mercadorias para revenda”, “matéria-prima”, “outros materiais de consumo”, “frete s/ compras”, “outros insumos e serviços” e “aplicação de energia elétrica”.

2.5 Investimentos

As Recuperandas não realizaram o envio de informações para realização deste tópico. No entanto, de acordo com os últimos balancetes enviados, não há conta de “investimentos”.

2.6 Imobilizado

As Recuperandas não realizaram o envio de informações para realização deste tópico.

Conforme já exposto em relatório anterior, em reunião, o Sr. Dirceu, sócio das Recuperandas, afirmou que não elaborava relatório de imobilizado, contudo, a Vivante solicitou que fosse feito. Até o presente momento, não foi recebido relatório.

2.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT e PJ)

As Recuperandas enviaram relações de colaboradores referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23, em que consta a movimentação dos funcionários, conforme visto em resumo a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES	ADMISSÃO	DEMISSÃO
set/23	1	0
out/23	5	0

Cumprido destacar que não foram enviadas as movimentações dos funcionários dos meses anteriores, até agosto/23.

2.8 Folha de Pagamento

As Recuperandas enviaram folhas de pagamentos em Excel e em extrato, referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23.

A seguir, o resumo das informações dos últimos 3 meses enviados em Excel:



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

FOLHA DE PAGAMENTO EM EXCEL DEPARTAMENTO	ago/23		set/23		out/23	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
FÁBRICA	32	R\$ 90.556,30	33	R\$ 83.826,03	34	R\$ 75.767,73
ADMINISTRATIVO	3	R\$ 21.820,00	3	R\$ 21.820,00	4	R\$ 23.320,00
LOJA	4	R\$ 41.359,63	4	R\$ 31.988,06	7	R\$ 46.055,51
TOTAL	39	R\$ 153.735,93	40	R\$ 137.634,09	45	R\$ 145.143,24

Em seguida, o resumo das informações extraídas dos extratos enviados:

FOLHA DE PAGAMENTO EXTRATO	ADMITIDOS	DEMITIDOS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	TOTAL LÍQUIDO SALÁRIOS
set/23	1	0	14	R\$ 11.687,11
out/23	8	0	22	R\$ 17.214,19

Cumprir destacar que não foram enviadas as folhas de pagamentos em extrato dos meses anteriores, até agosto/23.

No comparativo da movimentação de colaboradores com o extrato da folha de pagamento, verifica-se que a quantidade de funcionários admitidos em outubro/23 encontra-se divergente. A Vivante questionou.

No comparativo das folhas de pagamentos apresentadas em Excel e em extrato, verifica-se que o total de funcionários e o total de salários encontram-se divergentes. A Vivante questionou.

Ainda, na relação de colaboradores, foi apresentado os últimos 3 meses enviados, conforme a seguir:

RELAÇÃO DE COLABORADORES DEPARTAMENTO	QUANTIDADE		
	ago/23	set/23	out/23
FÁBRICA	33	33	34
ADMINISTRATIVO	3	3	4
LOJA	4	4	8
TOTAL	40	40	46

Verifica-se que os totais de funcionários também encontram-se divergentes tanto da folha de pagamento em Excel como em extrato.

Conforme já exposto em relatório anterior, em reunião, foi afirmado que a folha de pagamento encontra-se divergente da relação de colaboradores, uma vez que alguns funcionários ainda estão em processo de registro.

A Vivante questionou quantos funcionários faltam registrar.

Além disso, conforme também já informado em relatório anterior, o pró-labore do sócio não consta nas folhas de pagamentos apresentadas. Em reunião, a Vivante questionou, tendo sido afirmado que o pagamento do pró-labore está sendo feito através de distribuição de lucro. A Vivante reiterou que não pode ser feita a distribuição de lucro e



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

o pagamento do pró-labore deve fazer constar na folha de pagamentos, tendo sido afirmado pelo sócio que seria corrigido, contudo, ainda não foi feito.

2.9 SERASA

As Recuperandas não realizaram o envio de informações para realização deste tópico.



3. Análise da Demonstração de Resultados

As Recuperandas enviaram as demonstrações de resultados dos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, as informações dos últimos 3 meses enviados:

DESCRIÇÃO	ago/23	A.H.	set/23	A.H.	out/23
RECEITA BRUTA	R\$ 459.095,02	-9,08%	R\$ 417.428,39	21,63%	R\$ 507.719,46
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 116.363,42	9,16%	-R\$ 127.025,84	-0,21%	-R\$ 126.756,31
CUSTOS	-R\$ 42.929,44	43,65%	-R\$ 61.668,90	-72,45%	-R\$ 16.987,99
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 299.802,16	-23,71%	R\$ 228.733,65	59,13%	R\$ 363.975,16
CMV	-R\$ 96.070,56	-83,90%	-R\$ 15.468,21	395,87%	-R\$ 76.701,81
LUCRO BRUTO	R\$ 203.731,60	4,68%	R\$ 213.265,44	34,70%	R\$ 287.273,35
DESPEAS OPERACIONAIS	-R\$ 183.319,21	0,35%	-R\$ 183.967,50	14,63%	-R\$ 210.890,23
DESPESA COM PESSOAL	-R\$ 154.023,84	0,23%	-R\$ 154.382,15	19,89%	-R\$ 185.096,37
DESPEAS COM VENDAS	-R\$ 29.295,37	0,99%	-R\$ 29.585,35	-12,82%	-R\$ 25.793,86
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 116.203,11	-41,82%	-R\$ 67.612,65	43,32%	-R\$ 96.899,93
DESPEAS FINANCEIRAS	-R\$ 1.265,50	7,19%	-R\$ 1.356,50	84,05%	-R\$ 2.496,64
RESULTADO OPERACIONAL	-R\$ 97.056,22	-59,13%	-R\$ 39.671,21	-41,99%	-R\$ 23.013,45
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	-R\$ 8,76
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 57.181,07	-12,91%	R\$ 49.799,81	22,96%	R\$ 61.231,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	-R\$ 39.875,15	-125,40%	R\$ 10.128,60	277,24%	R\$ 38.209,30
LUCRO/PREJUÍZO	-R\$ 39.875,15	-125,40%	R\$ 10.128,60	277,24%	R\$ 38.209,30

Em análise, destaca-se:

- Com relação aos "custos", o aumento de 43,65% em setembro/23 e a queda de 72,45% em outubro/23, em contrapartida aos faturamentos. A Vivante questionou a razão das variações dos "custos".

- Com relação ao "CVM", a queda de 83,90% em setembro/23 e o aumento de 395,87% em outubro/23. A Vivante questionou a razão das variações do "CVM".

- Com relação às "despesas administrativas", a queda de 41,82% em setembro/23 e o aumento de 43,32% em outubro/23. A queda em setembro/23 se deve, principalmente, pelas quedas de valores nas contas de "honorários advocatícios", "mão de obra" e "aluguéis de imóveis". Enquanto o aumento em outubro/23 se deve, principalmente, aos aumentos de valores nas contas de "honorários advocatícios", "aluguéis de



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

imóveis", "segurança" e "depreciação e amortização".

- Nos meses de setembro/23 e outubro/23, os valores de R\$ 17.820,00 e R\$ 11.781,51 em "pró-labore", respectivamente, que consta presente nas "despesas com pessoal". Ressalta-se que estes valores não constam nas respectivas folhas de pagamentos.

- Nos meses de setembro/23 e outubro/23, houve lucro, principalmente, devido as "receitas não operacionais" geradas por incentivos fiscais.

Conforme exposto em relatório anterior, foram destacados:

- O aumento de 424% da conta "M.D.O. de empresas do mesmo grupo" em julho/23.

A Vivante questionou a Recuperanda o aumento e, em resposta, foi afirmado "Conforme informado desde o princípio, nos primeiros contatos com esta administradora, a empresa nos primeiros 4 (quatro) meses de Recuperação Judicial, esteve sem o sistema interno de vendas, o qual possuía todas as informações contábeis, de venda, estoque, funcionários, visto que o mesmo também foi saqueado por clientes em fúria a época do protocolo da Recuperação Judicial. Diante disso, esse suposto aumento não existe no percentual informado. A empresa apenas não teve como fazer a contabilidade de maneira perfeita sem o sistema, tendo início a contabilidade através de sistema, em meados de junho".

- Embora tenha sido afirmado em reunião que o pagamento do pró-labore estava sendo feito através de distribuição de lucro, destaca-se na DRE os valores em "pró-labore" nos meses de julho/23 e agosto/23 de R\$ 15.854,69 e R\$ 24.284,98, respectivamente, que não constam nas respectivas folhas de pagamentos.

A Vivante questionou e, em resposta, foi afirmado "Os valores retirados pelo sócio da empresa são apenas por pró-labore".

- Os valores em "outras receitas" nos meses de junho/23 e julho/23, de R\$ 231.000,00 e R\$ 232.823,51, respectivamente, que foram a razão para os lucros dos meses em questão.

A Vivante questionou e, em resposta, foi afirmado "Tratam-se de receita da operação principal da empresa, visto que, pela fragilidade operacional que a empresa se encontrava naquele momento, restou impossibilitado contabilizar corretamente todas as vendas naquela competência. Outrossim é válido salientar que tudo fora regularizado nos meses seguintes".

- A DRE de agosto/23 não está assinada pelo contador. A Vivante solicitou às Recuperandas o documento assinado, contudo, não foi recebido. Além disso, as novas demonstrações de resultados, referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23, também encontram-se sem assinatura do contador. A Vivante solicitou.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Relatório de Notas Fiscais

Foram enviados relatórios de notas fiscais de entradas e de saídas, referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, o resumo dos últimos 3 meses enviados e comparativo das saídas com a DRE:

NF	ago/23	set/23	out/23
Entradas (materiais)	R\$ 101.910,30	R\$ 95.808,39	R\$ 84.883,82
Saídas (pedidos)	R\$ 558.053,27	R\$ 417.428,39	R\$ 546.913,17
Receita Bruta (DRE)	R\$ 459.095,02	R\$ 417.428,39	R\$ 507.719,46
Diferença saídas x receita	-R\$ 98.958,25	R\$ -	-R\$ 39.193,71

No comparativo das saídas com a receita bruta da DRE, de acordo com as notas informações apresentadas, verifica-se divergência no mês de outubro/23.

Conforme já exposto em relatório anterior, também no comparativo das saídas com a receita bruta da DRE, foram destacadas as divergências de valores nos meses de junho/23 e agosto/23, com as diferenças de R\$ 4.191,95 para mais e R\$ 98.958,25 para menos na DRE, respectivamente. A Vivante questionou.

Com relação à divergência do mês de agosto/23, o sócio da Recuperanda afirmou "Ao longo do Mês de Agosto houve em torno de R\$97.000,00 de NFs que foram emitidas com o CFOP errado e não puderam ser computados na DRE, gerando prejuízo contábil. Entretanto o resultado real foi em torno de R\$45.000 Positivo".

Ainda, a advogada da Recuperanda afirmou "As diferenças apontadas, as quais reiteramos já terem sido esclarecidas nos emails e questionamentos formulados, foram emissões de notas fiscais que não foram possíveis contabilizar, por diferença de Códigos fiscais".

Além disso, conforme também exposto em relatório anterior, foi destacado que os valores dos meses de junho/23, julho/23 e agosto/23 estão divergentes dos faturamentos apresentados em reunião, de aproximadamente 350 a 360 mil reais, 400 mil reais e 600 mil reais, respectivamente. A Vivante questionou.

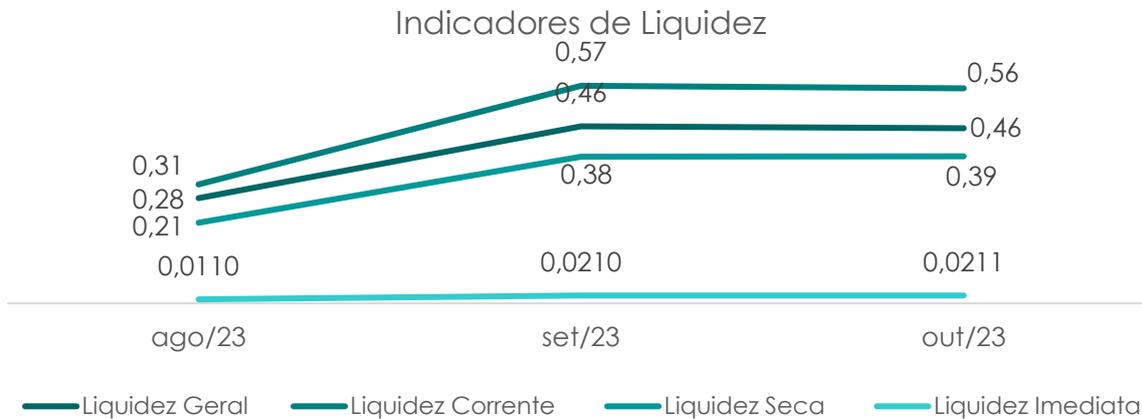
Em resposta, foi afirmado "É necessário frisar que esses valores apresentados em reunião, sempre são previsões que, não necessariamente, chegam a acontecer. Isto porque, inclusive, durante as reuniões, os documentos contábeis oficiais, não estão nas mãos de Dirceu para tal resposta ser com certeza. A validade sempre será dos documentos contábeis oficiais".

4. Índices de Liquidez

A seguir, o gráfico com os indicadores das Recuperandas, baseados nas informações enviadas:



Novembro de 2023 a janeiro de 2024



Liquidez Geral: o índice de liquidez geral tem a função de medir a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: o índice de liquidez corrente indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: o índice de liquidez seca se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: o índice de liquidez imediata determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

5. Situação Fiscal

As Recuperandas enviaram, a fim de demonstração da situação fiscal, documentos já apresentados e expostos em relatório anterior, emitidos no início do mês de agosto/23.

Ademais, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS para uma melhor análise e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante informa que foram encontrados registros de dívida ativa em nome das Recuperandas, conforme a seguir:

**Novembro de 2023 a janeiro de 2024****Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

Nome Empresarial: SOFA DESIGN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: SOFA DESIGN
CNPJ: 14.148.154/0001-30
Domicílio do Devedor: NATAL
Atividade Econômica: Fabricação de móveis com predominância de madeira
Valor Total da dívida: R\$ 2.342.529,06 ⊕/⊖

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: MADETEX
CNPJ: 37.411.327/0001-66
Domicílio do Devedor: SAO GONCALO DO AMARANTE
Atividade Econômica: Fabricação de móveis com predominância de madeira
Valor Total da dívida: R\$ 14.884.380,42 ⊕/⊖

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: ORNAMENTO MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: SOFA DESIGN
CNPJ: 00.750.352/0001-64
Domicílio do Devedor: MACAIBA
Atividade Econômica: Comércio varejista de móveis
Valor Total da dívida: R\$ 1.446.347,58 ⊕/⊖

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: TENDENCIA INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia: TENDENCIA MOVEIS
CNPJ: 31.049.624/0001-27
Domicílio do Devedor: NATAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de móveis
Valor Total da dívida: R\$ 787.055,41 ⊕/⊖

FAZENDA ESTADUAL

A Vivante realizou consulta no site da Secretaria da Fazenda dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ceará, Bahia, São Paulo, Distrito Federal e Pará, com o objetivo de analisar a situação fiscal das Recuperandas e constatou como segue:

- Madetex Comércio e Indústria Ltda

Rio Grande do Norte

Certidão não emitida para CNPJ: 37.411.327/0003-28**Motivo da não emissão:****SET**

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 37.411.327/0001-66, 37.411.327/0003-28, 37.411.327/0018-04.

SET/IPVA

O contribuinte 37.411.327/0001-66 encontra-se devedor de IPVA dos seguintes veículos: RGI4H70.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A331.CD0D.3760.9FC3

Emitida no dia 23/01/2024 às 14:31:34

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 37.411.327/0001-66

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000001466685-41

Data de Emissão: 23/01/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Endereço: EST ESTRADA PARA PAJUCARA, 101 LOTE URUACU

Bairro: ZONA DE EXPANSAO URBANA Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Inscrição Estadual: 0916382-40 CNPJ: 37.411.327/0001-66 CNAE Principal: 3101-2/00 CEP: 59.298-899

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado possui débitos irregulares inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco:

TIPO	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO	INSC. DA	LIVRO	FOLHA	SALDO
INSCRIÇÃO	0894241-23	2023.000002101569-99	AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	00088650/23-5	760	242	2.321,30
TOTAL							2.321,30



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Ceará



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401245035

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 37411327000166
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA**

Emissão: 23/01/2024 14:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240385200

RAZÃO SOCIAL HOLLANDA & DIOGENES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 37.411.327/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

São Paulo



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.411.327/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 047005555022024
NOME: MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 37.411.327/0001-66
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Pará

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MADETEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 37.411.327/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:09 do dia 29/01/2024

Válida até: 27/07/2024

Número da Certidão: 702024080113435-8

Código de Controle de Autenticidade: C82CA8B8.BD19B329.93377947.6C196C2B

- Sofá Design Ltda

Rio Grande do Norte



Governo do Estado do RN | Secretaria de Tributação - SET

Certidão não emitida para CNPJ: 14.148.154/0001-30

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 14.148.154/0001-30, 14.148.154/0003-00, 14.148.154/0005-63.

PGE

Foi constatada pendência para o(s) contribuinte(s): 14.148.154/0001-30.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: CF2D.0022.3775.9235

Emitida no dia 23/01/2024 às 14:54:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **14.148.154/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

- Ornamento Móveis Ltda

Rio Grande do Norte



Governo do Estado do RN | Secretaria de Tributação - SET

Certidão não emitida para CNPJ: 00.750.352/0001-64

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 00.750.352/0001-64, 00.750.352/0003-26, 00.750.352/0004-07.

SET/IPVA

O contribuinte 00.750.352/0001-64 encontra-se devedor de IPVA dos seguintes veículos: QGK3943, QGK2350, OVZ1909.

PGE

Foi constatada pendência para o(s) contribuinte(s): 00.750.352/0001-64.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9CA7.D68B.3B92.D070**

Emitida no dia 24/01/2024 às 10:04:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **00.750.352/0001-64**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

• Tendência Interiores Comércio de Móveis Ltda

Rio Grande do Norte

Certidão não emitida para CNPJ: 31.049.624/0001-27

Motivo da não emissão:

SET

Encontrada(s) pendência(s) junto a SET: 31.049.624/0001-27.

SET/IPVA

O contribuinte 31.049.624/0001-27 encontra-se devedor de IPVA dos seguintes veículos: RGL6J36.

PGE

Foi constatada pendência para o(s) contribuinte(s): 31.049.624/0001-27.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

FGTS

A Vivante realizou consultas ao site da PGFN e informa que as Recuperandas estão regulares perante o FGTS, conforme a seguir:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.411.327/0001-66

Razão social: HOLLANDA E DIOGENES LTDA

Resultado da consulta em 24/01/2024 09:24:22

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 14.148.154/0001-30

Razão social: SOFA DESIGN LTDA

Resultado da consulta em 24/01/2024 09:25:28

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.750.352/0001-64

Razão social: ORNAMENTO MOVEIS LTDA

Resultado da consulta em 24/01/2024 09:26:14



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 31.049.624/0001-27

Razão social: TENDENCIA INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS

Resultado da consulta em 24/01/2024 09:32:40

5.1 Pagamento de Impostos

A fim de demonstrar os recolhimentos dos impostos realizados, as Recuperandas enviaram o documento a seguir:

1. Consulta Recolhimento Estadual Rio Grande do Norte Outubro 2023 (doc.18);

Conforme já exposto em relatório anterior, frisa-se que, em reunião, foi afirmado que estão sendo feitos apenas recolhimentos de impostos estaduais.

Cumpra destacar que não foram apresentados comprovantes ou consulta de recolhimentos de impostos referentes ao mês de setembro/23.



6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1 Fluxo de Caixa

As Recuperandas enviaram relatórios de entradas e relatórios de saída, como fluxo de caixa, dos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, as informações dos últimos 3 meses:

FLUXO DE CAIXA	ago/23	set/23	out/23
Entradas (Recebimentos)	R\$ 536.826,46	R\$ 450.697,40	R\$ 560.384,12
Saídas (Pagamentos)	R\$ 567.051,46	R\$ 419.304,04	R\$ 480.483,20

Conforme exposto em relatório anterior, no relatório de saídas, constam valores para o sócio de R\$ 21.978,82 e R\$ 26.977,14, nos meses de julho/23 e agosto/23, respectivamente. A Vivante questionou se os valores se referiam aos lucros distribuídos mencionados em reunião e, em resposta, foi afirmado "Os valores mencionados não são de distribuição de lucro, mas sim, despesas correntes da empresa que foram utilizadas pelo sócio, como exemplo, viagens de negócios que são necessárias. Ou seja, atividades inerentes ao funcionamento da empresa".

Entretanto, apesar da resposta das Recuperandas, não é o que se observa de acordo com os relatórios de saídas enviados, dos meses de julho/23 a outubro/23. A seguir, os resumos das saídas com o sócio:



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

jul/23	
DESCRIÇÃO	SAÍDA
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.200,00
PRO LABORE	R\$ 1.950,00
PRO LABORE	R\$ 329,00
PRO LABORE	R\$ 2.549,82
PRO LABORE	R\$ 250,00
PRO LABORE	R\$ 1.100,00
PRO LABORE	R\$ 500,00
PRO LABORE	R\$ 1.900,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 200,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
PRO LABORE	R\$ 1.400,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
PRO LABORE	R\$ 800,00
PRO LABORE	R\$ 2.800,00
SUB-TOTAL JUL/23	R\$ 21.978,82

ago/23	
DESCRIÇÃO	SAÍDA
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 1.160,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 799,43
PRO LABORE	R\$ 174,08
PRO LABORE	R\$ 2.100,00
PRO LABORE	R\$ 1.503,18
PRO LABORE	R\$ 400,00
PRO LABORE	R\$ 2.913,45
PRO LABORE	R\$ 2.100,00
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
DIVERSOS	R\$ 2.627,00
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 500,00
PRO LABORE	R\$ 1.300,00
SUB-TOTAL AGO/23	R\$ 26.977,14

set/23	
DESCRIÇÃO	SAÍDA
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 2.500,00
PRO LABORE	R\$ 990,00
PRO LABORE	R\$ 400,00
PRO LABORE	R\$ 1.830,00
PRO LABORE	R\$ 400,00
PRO LABORE	R\$ 800,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
PRO LABORE	R\$ 2.400,00
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
PRO LABORE	R\$ 1.500,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
SUB-TOTAL SET/23	R\$ 19.120,00

out/23	
DESCRIÇÃO	SAÍDA
PRO LABORE	R\$ 350,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 400,00
PRO LABORE	R\$ 700,00
PRO LABORE	R\$ 2.660,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 2.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 1.000,00
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 500,00
PRO LABORE	R\$ 1.750,00
PRO LABORE	R\$ 100,00
PRO LABORE	R\$ 600,00
PRO LABORE	R\$ 300,00
PRO LABORE	R\$ 190,00
SUB-TOTAL OUT/23	R\$ 15.850,00

Verifica-se que apenas uma saída se refere a “diversos” e as demais se referem todas a “pro-labore”, estas que não constam nas respectivas folhas de pagamentos. Uma vez que a Recuperanda afirmou tratar-se de despesas correntes da empresa que foram utilizadas pelo sócio, a Vivante solicitou os comprovantes de pagamentos.

6.2 Extratos Bancários

As Recuperandas realizaram o envio dos relatórios dos extratos bancários referentes aos meses de setembro/23 e outubro/23. A seguir, resumo dos últimos 3 meses enviados:

EXTRATO BANCÁRIO	ago/23	set/23	out/23
Saldo Disponível	R\$ 5.066,70	R\$ 15.781,20	R\$ 13.915,26

Novembro de 2023 a janeiro de 20247. Endividamento Total – QGC

Endividamento Total		
CLASSE I	R\$	1.767.562,72
CLASSE II	R\$	-
CLASSE III	R\$	5.600.693,91
CLASSE IV	R\$	65.650,00
Endividamento Total	R\$	7.433.906,64

8. Informações Complementares8.1 Alteração do Quadro Geral de Credores

A Vivante comunica que realizou alterações no QGC, na classe III – quirografária, de acordo com as sentenças proferidas nas impugnações de créditos, conforme a seguir:

CREDOR	IMPUGNAÇÃO
PAULA KIRZNER NOGUEIRA PEREIRA	R\$ 6.732,24
ANA CLAUDIA DE BARROS, CARLOS ANDRE ARAUJO DA SILVA	R\$ 5.477,39
FELIPE VIEIRA LIMA	R\$ 2.609,82
LIFE INVESTIMENTOS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	R\$ 139.392,91
EDIMIR CARDOSO JALES FILHO	R\$ 7.168,29
JULIANA AGRA PADILHA BARBOSA	R\$ 10.175,61
ADELPAK INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLUCOES PARA EMBALAGENS LTDA	R\$ 14.626,60
MICHELLE KARLA MASCARENHAS VILAS BOAS	R\$ 8.846,35
IRES SOARES DOURADO	R\$ 17.852,23
ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS (ADV CREDOR IRES SOARES DOURADO)	R\$ 1.785,22
ENEIAS RODRIGUES VIEIRA	R\$ 6.017,91

8.2 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que as Recuperandas estão com o pagamento dos honorários em dia.

**Novembro de 2023 a janeiro de 2024****9. Conclusão e Requerimentos****9.1 Questionamentos Pendentes**

Conforme já exposto em relatórios anteriores, em análise aos documentos da exordial, com relação ao balanço patrimonial, foi destacado o aumento expressivo do “ativo circulante” no exercício de 2021, devido, principalmente, às contas de “adiantamento a sócio” e “transações com partes relacionadas”. A seguir, o resumo do ativo circulante dos exercícios de 2021 a 2022:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022
ATIVO	R\$ 461.935,79	R\$ 11.010.224,28	R\$ 9.133.329,12
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 76.931,94	R\$ 9.844.895,28	R\$ 7.867.180,38
DISPONÍVEL	R\$ 138.933,18	R\$ 42.217,53	R\$ 273.489,75
CAIXA	R\$ 48.962,64	R\$ 38.348,79	R\$ 115.436,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 89.970,54	R\$ 3.868,74	R\$ 138.858,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			R\$ 19.194,30
CLIENTES			R\$ 943,28
DUPLICATAS A RECEBER			R\$ 943,28
OUTROS CRÉDITOS	-R\$ 310.933,23	R\$ 9.205.745,29	R\$ 5.103.694,42
ADIANTAMENTO A SOCIO		R\$ 1.441.350,43	R\$ 1.849.207,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 8.024,71	R\$ 707.932,57	R\$ 820.466,20
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 0,30	R\$ 0,30	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-R\$ 318.958,24	R\$ 285,87	R\$ 36.726,43
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 7.056.176,12	R\$ 2.397.294,40
ESTOQUE	R\$ 248.931,99	R\$ 596.932,46	R\$ 2.489.052,93
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 248.931,99	R\$ 596.932,46	R\$ 2.489.052,93

A Vivante solicitou os relatórios analíticos das contas.

A Recuperanda enviou a razão apenas da conta de “adiantamento a sócio” e afirmou “o aumento expressivo no ativo circulante da empresa, principalmente nos adiantamentos a sócios, se deu em razão da grande evolução que as empresas tiveram no ano de 2020/2021, o que necessitou uma grande quantidade de viagens por parte dos sócios, sendo os valores a cargo de hotel, alimentação, passagens, veículos necessários para locomoção nas cidades, depositado nas contas dos sócios e, colocados como adiantamento”.

No entanto, restou pendente o analítico da conta “transações com partes relacionadas”. A Vivante reiterou a solicitação, mais de uma vez, contudo, não obteve retorno.



Novembro de 2023 a janeiro de 2024

9.2 Documentação Pendente

A seguir, o resumo dos documentos que estão pendentes de envio:

Documentação Pendente	
Balanço Patrimonial;	Novembro/23 e dezembro/23
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;	Novembro/23 e dezembro/23
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais);	Junho/23, novembro/23 e dezembro/23
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação;	Março/23 a maio/23, novembro/23 e dezembro/23
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda);	Março/23 a maio/23, novembro/23 e dezembro/23
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	Março/23 a junho/23, novembro/23 e dezembro/23
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	Março/23 a julho/23, novembro/23 e dezembro/23
Relatório analítico do estoque;	Março/23 a junho/23, novembro/23 e dezembro/23
Relatório analítico do imobilizado;	Março/23 a dezembro/23
Relatório analítico dos investimentos;	Novembro/23 e dezembro/23
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão);	Junho/23 a agosto/23, novembro/23 e dezembro/23
Folha de Pagamento;	Novembro/23 e dezembro/23
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários);	Março/23 a junho/23, setembro/23, novembro/23 e dezembro/23
Consulta ao Serasa ou outra instituição de crédito;	Março/23 a dezembro/23
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	Setembro/23 a dezembro/23
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ, etc.).	Novembro/23 e dezembro/23

Conforme situação exposta em tópicos de folha de pagamento, DRE e fluxo de caixa, a Vivante entende pela intimação das Recuperandas para esclarecerem e comprovarem se os valores para o sócio são retirados como pró-labores ou distribuição de lucros, uma vez que não constam na folha de pagamento.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial nos exercícios dos meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Novembro de 2023 a janeiro de 2024



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjgrupomadetex@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054

Recife-PE – Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP – Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04711-905.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.